



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 226/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.042416/2014-51 do Campus Universitário de Altamira.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **17 de dezembro de 2014**, à servidora **CREUZA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Comunicação Escrita	91	15/07/2013
2	Curso de Legislação Aplicada a Logística de Suprimentos	30	12/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de janeiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor